

DATA DA LEITURA:	12/03/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO/RJ								
CODIGO	ID: 7050 - SIGA 34905	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	nº SEI-080001/027245/2023	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/25								
ABERTURA	18/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA REFORMULADA + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.rj.gov.br								
LEITURA POR:	TALITA PENNA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO			ENVELOPE				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4 d)	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
8.1.1 d)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4 d)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
8.1.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.1.2. c)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.1.2. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
					5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
8.1.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.1.2. f)	CIM	X			8.1.4 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.1.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	INSERIR CÓDIGO BR / ID / AUTOEST / SIGA	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 85%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.1.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.2	O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 2% (dois por cento) de seu valor anual.				GARANTIA DE EXECUÇÃO	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.1.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X									
8.1.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			5.13	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO/RJ			X		
8.1.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					5.1.1 Valor unitário e total do item;					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					5.1.2 Marca;					
						5.1.3 Fabricante;					
						5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
						5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.1.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.1.4 e)	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. / d) caso o licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoeiro. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1.2. i)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1 - CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.1.2. d)		DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO VI	X		
	CONSOLIDADA TCU						DADOS DA EMPRESA		X		
8.1.2. h)	FAZENDA DO ESTADO DO RJ	X									
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024. (para o item 2) / 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5 Para o item 04, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail funcional: licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO/RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				